

PORTARIA Nº 47/2022, DE 17 MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) efetivo (a) **Leonardo Alexandre Ribeiro**, CPF: 012.863.043-02, para exercer o encargo de **fiscal** e o (a) Sr. (a) **Candido do Lago Neto Soares**, CPF: 739.130.903-63, como gestor (a) do **Contrato nº 034/2022, Processo Administrativo nº 010/2022, Dispensa nº 002/2022**, contratação dos serviços de roço manual dos acostamentos das estradas vicinais, que ligam as comunidades rurais a sede do município de Redenção do Gurguéia – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 17 de março de 2022.



ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal